

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MÜLLER – COOPERMILA. Aos 11 (onze) dias do mês de agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), reuniram-se na sede da Coopermila os membros do conselho de administração. A reunião teve início às 17h:00min (dezessete horas) com o presidente cumprimentando a todos e em continuidade apresentou a agenda a ser deliberada. Item 1º (primeiro) O conselho de administração foi informado que na localidade de Rio Capivaras Alto ocorreram danos nas redes de distribuição motivados pelos ventos que assolaram a região ao longo do trecho onde houve intervenção do poder público municipal. Os custos de manutenção para recuperação foram elaborados em caráter precário. O conselho de administração aprovou por unanimidade que face ao fato de a situação do trecho desta rede estar inserido em demanda judicial a cooperativa registrou junto a delegacia de polícia “Boletim de Ocorrência” com os danos registrados para que oportunamente sejam ressarcidos. Item 2º (segundo) O presidente informou ao conselho de administração que negociou com associado que teve seu veículo colidido com veículo da Coopermila cuja ocorrência foi motivada por falha da cooperativa. Os conselheiros aprovaram o pagamento da recuperação dos danos no valor de R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais) a serem pagos diretamente a empresa recuperadora que corrigiu os danos. Item 3º (terceiro) O presidente informou aos conselheiros que no intervalo dos meses de agosto e novembro do corrente ano será realizada a pesquisa do IASC (índice ANEEL de satisfação dos consumidores) promovido pela ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica). O conselho de administração manifestou entendimento que será necessário a Coopermila veicular esta informação em suas redes sociais inclusive promovendo esclarecimento sobre elementos a serem pesquisados nos quais nossa avaliação poderia ser melhor dado a necessidade de informações aos associados. Item 4º (quarto) O conselho de administração foi notificado que o menor aprendiz contratado pela Coopermila solicitou demissão da função e que a vaga já foi preenchida de forma a cumprir a legislação trabalhista. Item 5º (quinto) O Presidente apresentou ao conselho de administração a proposta de pleito da Parcela “B” do reajuste tarifário de 2023/2024 (dois mil e vinte e três até dois e vinte e quatro) na forma estabelecida no submódulo 8.4 do PRORET. A proposta no valor de 3.001.882,59 (Três milhões um mil oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) com a composição a seguir: **Custos de Operação e Manutenção** no valor de R\$ 1.508.583,34 (Hum milhão quinhentos e oito mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos), **Custos Administrativos** no valor de R\$ 851.713,17 (Oitocentos e cinquenta e um mil setecentos e treze reais e dezessete centavos), **Investimentos** no valor de R\$ 511.586,08 (Quinhentos e onze mil quinhentos e oitenta e seis reais e oito centavos), **Reservas e Outras Receitas** no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). O Conselho de administração verificou os relatórios que sustentam os custos apresentados aprovando a proposta por unanimidade. Item 6º (sexto) O conselho de administração foi informado que o Sescop aprovou o projeto denominado PROGRAMA MULHERES COOPERATIVISTAS a ser realizado pela Coopermila com a participação de associadas e dependentes de associados no período compreendido entre 15 (quinze) de agosto e 10 (dez) de outubro do corrente. Registra-se que os custos serão arcados quase que na totalidade pela instituição Sescop ficando a Coopermila responsável por custos acessórios de apoio. O conselho de administração aprovou a iniciativa exaltando que a integração

do quadro social somente resulta em benefícios. Item 7º (sétimo) O conselho de administração aprovou aumento salarial de 15% (quinze por cento) a funcionário que exerce a função de assistente administrativo a ser incorporado na folha de pagamento do mês em curso. Item 8º (oitavo) O conselho de administração avaliou o teor do ofício nº 98/2023 do legislativo municipal que convoca a Coopermila a comparecer ao plenário da Câmara para apresentar informações sobre as ações e gestão que de forma exitosa tem se consolidado no topo das pesquisas do IASC promovidas pela ANEEL. O presidente registrou que a seção ocorrerá no dia 11 (onze) de setembro do corrente as 19:00 (dezenove) horas convidando a todos a se fazerem presentes ao ato. Item 9º (nono) O conselho de administração foi informado que associados consumidores da localidade de Morro da Palha pleitearam junto a cooperativa a intervenção no deslocamento de redes de distribuição alojadas no limite das propriedades rurais ao longo da rodovia municipal que interliga está a sede municipal. Registra-se também que as tratativas junto ao erário municipal para execução desta obra não foram exitosas estando tal situação judicializados. O conselho de administração dada a emergência apresentada pela coletividade autorizou a administração a executar alguns deslocamentos que estão comprometendo a distribuição, porém esta decisão não desonera o município do pagamento dos custos a eles atribuídos. Item 10º (décimo) O conselho de administração foi informado que a demanda judicial entre Coopermila e o erário municipal foi julgada preliminarmente com sentença favorável a Cooperativa. Item 11º (décimo primeiro) O conselho de administração aprovou a admissão dos associados: Braulio Santos Franzen matrícula nº 2.129, Carolaine Lima Medeiros matrícula nº 2.130, Maria da Gloria Costa matrícula nº 2.131, Leandro Lole matrícula nº 2.132 Arly da Fatima Citadin matrícula nº 2.133, não se registrando a demissão dos associados e registrando a exclusão por óbito do associado Jaime Camilo matrícula nº 936, todos com a quota parte no valor de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais). Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Esta ata após lida se aprovada e assinada por mim secretário e demais membros. Esta ata foi lavrada em páginas produzidas por meio eletrônico conforme artigo 32º (trigésimo segundo) alínea “c” do estatuto social.

Lauro Müller/SC, 11 de agosto de 2023.

Conselho de Administração

Alcimar Damiani de Brida – Presidente Lucia de Fatima Z. Lopes - Secretária

Geraldo Benedet – Vice–Presidente Reginaldo Fontanella – Conselheiro

Christian Fernandes – Conselheiro Paulino Hobold – Conselheiro

Ademir Pandini – Conselheiro

Delegados Representantes junto a FECOERUSC

Ivanio Mafioletti

Paulo Cesar Antunes

Oylson José dos Santos

Davi Coan Betta